



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1506-A/Ano VII - 05 DE MARÇO DE  
2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LEI Nº 11.311/2024

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

*Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais destinados à Secretaria Municipal de Educação, referente a repasses do Governo Federal e do Governo Estadual por meio de convênios.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP,** no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam abertos, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, os créditos adicionais especiais, no valor total de R\$ 1.208.592,08 (um milhão duzentos e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e oito centavos), destinados a atender as seguintes despesas:

| ÓRGÃO             | 7       | Fonte      | Secretaria Municipal de Educação                                              | R\$        |
|-------------------|---------|------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| UNIDADE           | 7.4     |            | Convênio de Ensino Fundamental                                                |            |
| 12.000.0000.0.000 |         |            | Educação                                                                      |            |
| 12.361.0000.0.000 |         |            | Ensino Fundamental                                                            |            |
| 12.361.0021.0.000 |         |            | Gerenciamento da Execução do Ensino Fundamental                               |            |
| 12.361.0021.2.460 |         |            | FNDE - Programa Escola Tempo Integral                                         |            |
|                   | 3350.39 | 5.200.0011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                | 750.000,00 |
|                   | 3390.30 | 5.200.0011 | Material de Consumo                                                           | 265.355,12 |
|                   | 3390.39 | 5.200.0011 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                | 1.000,00   |
|                   | 3390.93 | 5.200.0011 | Indenizações e Restituições                                                   | 1.000,00   |
| 12.361.0021.2.461 |         |            | Reforma Escola Municipal João Sebastião Lisboa                                |            |
|                   | 3390.39 | 2.220.0022 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                | 189.000,00 |
|                   | 3390.93 | 2.220.0022 | Indenizações e Restituições                                                   | 1.000,00   |
| UNIDADE           | 7.5     |            | Convênio Ensino Médio/Auxílio Transporte                                      |            |
| 12.000.0000.0.000 |         |            | Educação                                                                      |            |
| 12.362.0000.0.000 |         |            | Ensino Médio                                                                  |            |
| 12.362.0220.0.000 |         |            | Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio               |            |
| 12.362.0220.2.246 |         |            | Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Médio |            |
|                   | 3390.30 | 5.232.0001 | Material de Consumo                                                           | 100,00     |
|                   | 3390.36 | 5.232.0001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                  | 136,96     |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1506-A/Ano VII - 05 DE MARÇO DE  
2024

|  |         |            |                                                |              |
|--|---------|------------|------------------------------------------------|--------------|
|  | 3390.39 | 5.232.0001 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.000,00     |
|  |         |            | <b>Total</b>                                   | 1.208.592,08 |

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos, de que trata o artigo anterior, serão utilizados saldo de superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R\$ 699.914,52 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), bem como excesso de arrecadação proveniente do repasse de recursos do Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 508.677,56 (quinhentos e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2024.

**EDSON TOMAZINI**

Prefeito Municipal

Código identificador: a97fb5d2-9f9e-486d-812c-73964a8f27e1